

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4985
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/453/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	ID FUNCIONAL	OPM
Paulo Henrique Correia	2332772-3	BPChq/GEPE
Marcos Pereira Félix	2486484-6	BPChq/GEPE
Luiz Henrique da Silva Barros	4249622-5	BPChq/GEPE
Alexandre Fidelis Ramilo	2479965-3	BPChq/GEPE
Alexsander de Oliveira Vicente	2479565-8	BPChq/GEPE
Alessandro Ribeiro Migon	2485633-9	BPChq/GEPE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE